



MUNICIPIO DE RIO VERDE
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA
PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública de licitação para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO POR MEIO TELEVISIVO DE MATERIAL INSTITUCIONAL COM TRANSMISSÃO E PROGRAMAÇÃO LOCAL, QUE SEJAM GERADORAS DE COMERCIAIS E/OU EDUCATIVAS, DE ACORDO ESDITAL DE CHAMAME processo 44/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FRANCISCO NUNES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6183.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	120.558,60
TOTAL				120.558,60

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública:

Empresa: GSTV COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 60.539.090/0001-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVICO		3,0000	40.186,2000	120.558,6000
Total							120.558,6000
Total							120.558,6000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 2 de fevereiro de 2026.

Responsável